PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ARQUIVA-SE

LEI Nº 2.313/81

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA "NAIR DE SOUZA"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua 26 do Bairro Lima Dias, que inicia na Avenida Antônio Dama e termina além do cruzamento da Rua Francisco Barbosa passa a denominar-se "NAIR DE SOUZA".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 25 DE MAIO DE 1981.

PEDRO SILVA
Prefeito Municipal